

VI Concurso e Festival Internacional de Percussão da Beira Interior

Associação Cultural da Beira Interior

REGULAMENTO

I. Condições Gerais

1.1 - A VI edição do Concurso e Festival Internacional de Percussão da Beira Interior (CIPBI) terá lugar no Conservatório de Música da Covilhã, Escola Profissional de Artes da Covilhã, Teatro Municipal da Covilhã e outros espaços culturais da Covilhã, de 11 e 15 de Abril de 2025, e é uma organização da Associação Cultural da Beira Interior (ACBI) com apoio da Câmara Municipal da Covilhã e da Fundação Inatel. Nas páginas oficiais do *Facebook* e *Instagram* do CIPBI serão posteriormente divulgados todos os parceiros e patrocinadores, assim como toda a programação correspondente.

1.2 - As línguas oficiais do concurso serão o Português e o Inglês.

1.3 - O CIPBI está aberto a todos os percussionistas, de qualquer nacionalidade, que se poderão inscrever nas seguintes categorias:

- A** - até aos 12 anos de idade;
- B** - dos 13 aos 15 anos de idade;
- C** - dos 16 aos 18 anos de idade;
- D** - dos 19 aos 30 anos de idade.

Os inscritos deverão ter a idade correspondente à sua categoria até à data do início do CIPBI, dia 11 de Abril de 2025 (inclusive).

1.4 - O júri da VI edição do CIPBI será composto por Marco Fernandes (presidente do júri), Edgar Araújo e Isabel Silva nas categorias A e B; Marco Fernandes (presidente do júri), Francisco Navarro Marrero, João Tiago Dias, Noè Rodrige e júri a confirmar nas categorias C e D. No caso de alguma indisponibilidade pontual ou permanente de um dos júris, o mesmo será substituído pelo presidente da ACBI, o maestro e compositor Luís Cipriano.

1.5 - A ACBI, responsável pela organização da VI edição do CIPBI, não se responsabilizará por quaisquer acidentes ou lesões sofridas por qualquer candidato durante o decorrer do concurso.

II. Inscrições

2.1 - O formulário de inscrição poderá ser obtido no site www.acbi.pt e as inscrições serão aceites até às 24h GMT do dia 5 de Março de 2025. As partituras devem ser enviadas para o email cipbi@acbi.pt Na inscrição deverão submeter os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- Cópia do documento de identificação (cartão de cidadão / passaporte);
- Foto recente (tipo passe);
- Comprovativo de pagamento;
- *Rider* técnico das peças de multipercussão conforme o ponto 6.2 do presente regulamento.
- Partituras digitalizadas

2.2 - Qualquer inscrição que chegue após a data acima referida não será aceite, sem qualquer exceção.

2.3 - Taxa de inscrição no concurso e festival:

- Categoria A - **75 euros**;
- Categoria B - **100 euros**;
- Categoria C - **75 euros** na pré-inscrição. Caso o candidato seja selecionado para a fase seguinte, acresce o valor de **50 euros**;

- Categoria D - **100 euros** na pré-inscrição. Caso o candidato seja selecionado para a fase seguinte, acresce o valor de **50 euros**;

Caso o candidato seja aluno da Banda da Covilhã, Conservatório de Música da Covilhã, Escola Profissional de Artes da Beira Interior, aplicam-se os valores:

- Categoria A - **65 euros**;
- Categoria B - **90 euros**;
- Categoria C - **60 euros** na pré-inscrição. Caso o candidato seja selecionado para a fase seguinte, acresce o valor de **50 euros**;
- Categoria D - **90 euros** na pré-inscrição. Caso o candidato seja selecionado para a fase seguinte, acresce o valor de **50 euros**;

A mesma deverá ser paga por transferência bancária para a seguinte conta:

- **Banco: Eurobic**
- **Agência: Eurobic Covilhã**
- **NIB: 0079 0000 2408 9061 1017 6**
- **IBAN: PT50 0079 0000 2408 9061 1017 6**
- **BIC SWIFT: BPNPPTPL**

Os custos de transferência serão assumidos pelo candidato e a inscrição não será validada sem o envio do respectivo comprovativo. Este valor não é reembolsável.

2.4 - No valor da inscrição não estão incluídas soluções de alojamento, refeições ou transporte.

III. Competição

3.1 - As provas serão realizadas Conservatório de Música da Covilhã / Escola Profissional de Artes da Covilhã, Quinta dos Caldeirões 6200-554 Covilhã, e no Teatro Municipal da Covilhã, Rua Ruy Faleiro 1, 6200-194 Covilhã, consoante programa a divulgar posteriormente.

3.2 - As provas serão organizadas da seguinte forma:

- Categorias A e B - prova eliminatória e prova final;
- Categorias C e D - prova eliminatória (por gravação), prova semifinal e prova final.

Após o encerramento das inscrições, a organização irá divulgar a agenda do CIPBI nas páginas oficiais do *Facebook* e *Instagram*.

3.3 - As gravações das provas eliminatórias das categorias C e D são realizadas num único *take* sem qualquer tipo de edição. Os candidatos deverão colocar a respectiva gravação como não listado no YouTube. Poderão submeter os dois vídeos separados (p.e. um vídeo correspondente à peça de lâminas e outro correspondente à peça de peles) ou os dois num só vídeo. As gravações deverão ter sido efectuadas a partir de Setembro de 2024 e todos os vídeos que mostrem sinais de edição serão automaticamente desqualificados.

3.4 - As provas presenciais serão avaliadas pela atribuição de pontos com a seguinte organização:

PONTUAÇÃO	
Rigor na interpretação	máx. 30 pontos
Expressividade / musicalidade	máx. 20 pontos
Exploração tímbrica e dinâmica	máx. 20 pontos
Articulação / dicção	máx. 15 pontos
Precisão rítmica / pulsação	máx. 15 pontos
TOTAL	100 PONTOS

Não existirá um número mínimo ou máximo de participantes que passam à fase seguinte.

3.5 - Haverá um sorteio 45 minutos antes da prova eliminatória, onde será decidida a ordem dos candidatos a concurso. Os mesmos serão chamados uma única vez antes de cada prova e quem não se apresentar no sorteio ou chamada, será automaticamente desqualificado.

3.6 - Os candidatos em competição estão expressamente proibidos de comunicar com o júri durante todas as fases do concurso, ou de solicitar a alguém (professor, familiar, etc...) para o fazer. Ao júri reserva-se o direito de desqualificar o candidato

que não cumpra este ponto. Os candidatos que não sejam admitidos à ronda seguinte podem, caso haja tempo disponível, comunicar com o júri sobre as suas provas anteriores.

3.7 - O júri poderá interromper a prova caso entenda que já ouviu o suficiente para avaliar a prestação do candidato em prova, ou caso o candidato não cumpra com os tempos regulamentados no ponto IV.

3.8 - Caso exista em prova um aluno de um dos elementos do júri, esse mesmo elemento do júri poderá assistir, mas não participará na votação.

3.9 - É recomendável a apresentação das partituras originais em todas as fases do concurso. As peças adquiridas em formato digital poderão ser acompanhadas pelo comprovativo de pagamento e as peças cedidas pelos compositores pela autorização do mesmo. A ACBI, responsável pela organização da edição do CIPBI, não se responsabilizará por qualquer situação resultante de uma fiscalização por parte dos órgãos competentes para o efeito.

IV. Provas e Repertório

4.1 - Categoria A:

Prova eliminatória

- Peça ou estudo para caixa à escolha do candidato;
- Peça ou estudo para um instrumento de lâminas à escolha do candidato.

Prova final

- Peça ou estudo para multipercussão à escolha do candidato;
- Peça ou estudo para um instrumento de lâminas à escolha do candidato.

4.2 - Categoria B:

Prova eliminatória

- Peça ou estudo para caixa à escolha do candidato;
- Peça ou estudo para um instrumento de lâminas à escolha do candidato.

Prova final

- Peça ou estudo para multipercussão à escolha do candidato;
- Peça ou estudo para um instrumento de lâminas à escolha do candidato.

4.3 - Categoria C:

Prova eliminatória (por gravação)

- Peça ou estudo para um instrumento de peles à escolha do candidato;
- Peça ou estudo para um instrumento de lâminas à escolha do candidato.

Prova semifinal

- Peça ou estudo para caixa à escolha do candidato;
- Peça ou estudo para um instrumento de lâminas à escolha do candidato.

Prova final

- Recital livre com duração máxima de 30 minutos.

**o candidato poderá repetir (uma única vez) as peças da prova eliminatória por gravação nas provas semifinal ou final.*

4.4 - Categoria D:

Prova eliminatória (por gravação)

- Peça ou estudo para um instrumento de peles à escolha do candidato;
- Peça ou estudo para um instrumento de lâminas à escolha do candidato.

Prova semifinal

- Peça ou estudo para caixa à escolha do candidato;
- Peça ou estudo para lâminas à escolha do candidato.

Prova final

- Recital livre com duração máxima de 45 minutos.

**o candidato poderá repetir (uma única vez) as peças da prova eliminatória por gravação nas provas semifinal ou final.*

4.5 - Dada a especificidade de algumas peças do repertório, recomenda-se contactar a organização em caso de dúvida.

V. Atribuição de prémios

5.1 - Na presente edição haverá um prémio único monetário em cada categoria:

A - Vencedor: 150,00 euros em vale produtos VIC FIRTH adquiridos na loja Russomúsica + prémios dos patrocinadores.

B - Vencedor: 250,00 euros em vale produtos VIC FIRTH adquiridos na loja Russomúsica + prémios dos patrocinadores;

C - Vencedor: 600,00 euros em vale produtos VIC FIRTH adquiridos na loja Russomúsica + prémios dos patrocinadores;

D - Vencedor: 1000 euros + um concerto no valor de 1500 euros na temporada 2025-2026 da Associação Cultural da Beira Interior + um concerto no VII CIBPI no valor de 500 euros + prémios dos patrocinadores;

5.2 - O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios.

5.3 - As decisões do júri são irrevogáveis.

VI. Informações Gerais

6.1 - Todas as questões logísticas relacionadas com concurso deverão ser enviadas para o email cipbi@acbi.pt. Questões artísticas poderão ser enviadas para o email cipbi.direcao.artistica@acbi.pt.

6.2 - Todos os candidatos que apresentem peças de multipercussão deverão enviar um *rider* técnico, com foto e com todos os instrumentos necessários. Poderão juntar mais informações como: altura dos instrumentos, diâmetros, suportes, marcas e outras especificidades que considerem relevantes. A organização do concurso não garante a disponibilidade de todos os instrumentos necessários para as peças de multipercussão. Será enviado um email ao candidato com todas as informações assim que formalizada a inscrição.

6.3 - Haverá salas disponíveis para aquecimento durante as diferentes fases da competição.

VII. Alojamento

7.1 - A Associação Cultural da Beira Interior irá divulgar uma lista de hotéis e restaurantes, alguns deles parceiros do VI CIPBI, de modo a proporcionar preços mais competitivos. Essa informação ficará disponível no site www.acbi.pt e enviada a todos os concorrentes inscritos na presente edição.

VIII. Legalidade

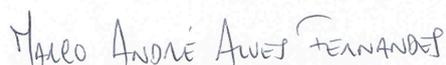
8.1 - Ao formalizar a inscrição, os candidatos assumem que tomam conhecimento do:

- Regulamento em vigor;
- Prémios e programação;
- Cedência de todos os direitos de áudio e vídeo.

8.2 - A ACBI reserva-se o direito de transmitir algumas ou todas as provas do concurso por rádio ou televisão, bem como, de usar estas gravações para efeitos promocionais da própria ACBI e do concurso em qualquer momento.

8.3 - As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

Covilhã, 26 de Janeiro de 2026,



Marco André Alves Fernandes

**Presidente do júri do VI Concurso e Festival Internacional de Percussão da
Beira Interior**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters that appear to be 'L' and 'C'.

Luis Cipriano

Director do VI Concurso e Festival Internacional de Percussão da Beira Interior